



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 083/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** como Fiscais do Convênio FPE 5003/2023 - Pavimenta II, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, os servidores abaixo relacionados:

- Cláudio Martins Lengler, matrícula: 1881, Secretário Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito;
- Alexandre Luís Kleber, matrícula 1151, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e
- Éder Josué Kussler, matrícula: 1240, Engenheiro Civil.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de janeiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 20/01/2025.

CK
Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20 / 01 / 2025